

como, a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Policiais Civis e dos agentes da segurança pública que participaram e concluíram o mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a relação nominal, em ordem alfabética, dos concluintes do I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - GPE/PC-PA - 1º COTE, realizado no período de 02 de janeiro a 16 de março de 2020, tendo entre os agentes de segurança pública formados: 01 (um) Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará; 06 (seis) Investigadores de Polícia Civil do Estado do Pará; 01 (um) Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará; 01 (um) Cabo da Polícia Militar do Estado do Pará; 01 (um) Agente da Polícia Federal; 01 (um) Agente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 01 (um) Agente Carcerário da Polícia Civil do Estado de Roraima.

I - Concluintes:

Nº	CATEGORIA	NOME
	3º SGT PM	BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA
	APF	CARLOS BERNADINO FERREIRA DE SOUZA
	IPC	DOUGLAS COELHO DA PAIXÃO
	CB PM	GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA
	AG. DETRAN	GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA
	IPC	MAURO CRISTIANO PARASSOLLI FILHO
	IPC	MIQUEIAS DE FREITAS LEÃO
	DPC	RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES
	IPC	RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
	IPC	ROMÁRIO LIMA GONÇALVES
	AG. CARC. PC/RR	WAGNER SILVA VIEIRA
	IPC	WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS

Art. 2º - ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KARINA CORREIA FIGUEIREDO

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 535540

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 025/2020-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista, matrícula 700487, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 039/2020-PCE/PA, firmado com a Empresa VALID SOLUÇÕES S.A, cujo objeto é a aquisição de novo modelo de Cédulas de Identidade em papel, para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 535538

DIÁRIA

PORTARIA N.º 419/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/157535, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 20/03/2020;

1 . IPC - REGINALDO DE SOUZA MAGALHAES - MAT:54190885

2 . IPC - CEZAR FERNANDO FRANCO SILVA - MAT:3394425

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA N.º 420/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/229591, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 22/03/2020;

1 . IPC - LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES - MAT:5940229

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA N.º 421/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/228465, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 20/03/2020;

1 . IPC - IZABELLA CAROLINA COSTA SILVA - MAT:5940281

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 118,69 (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA N.º 422/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/220491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 28/03/2020;

1 . ADM - RENATO SOBRAL MAIA - MAT:5942554

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA N.º 423/2020- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/204956, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 27/03/2020.;

1 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT:57193010

2 . IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT:57190489

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 535370